



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

DECISÃO AD REFERENDUM - GR Nº 08, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas competências estatutárias;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XV, do Artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que as estatísticas oficiais demonstram um grave problema de saúde pública com número de casos em pleno recrudescimento, contabilizando até o dia 29 de dezembro de 2020 cerca de 200.000 casos confirmados com 5.238 óbitos por COVID-19, no Estado;

CONSIDERANDO a reunião extraordinária do Comitê Interno de Enfrentamento ao Surto Epidemiológico de Coronavírus, no âmbito da Universidade Federal do Amazonas, realizada no dia 30 de dezembro de 2020, cuja pauta versou sobre a situação atual vivenciada no Estado do Amazonas e em particular na capital Manaus, frente aos preocupantes indicadores de incidência, ocorrências de casos graves e óbitos determinados pelo SarsCov2, nos termos do OFÍCIO Nº 013/2020/COVID19/UFAM, Processo nº 23105.044564/2020-33;

DECIDE, *ad referendum*, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, **SUSPENDER** as **atividades referentes aos estágios presenciais curriculares**, até que a situação volte a patamares de risco que permitam a execução dessas atividades, com as mínimas repercussões possíveis, em consonância com o Plano de Biossegurança da Universidade Federal do Amazonas.

DETERMINAR que esta decisão seja inclusa em pauta da próxima reunião do E. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE para a devida apreciação em plenário.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal do Amazonas, em Manaus
30/12/2020.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 30/12/2020, às 19:05, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0408127** e o código CRC **CC569218**.

Av. Rodrigo Octávio, 6.200 - Bairro Coroado Reitoria - Telefone: (92) 3305-1183/ (92) 3305-1489
CEP 69080-900, Manaus/AM, reitoria@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.044564/2020-33

SEI nº 0408127